ESCLARECIMENTO 7

REFERENTE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CPLI 1120245002

Uma instituição nos solicitou os seguintes esclarecimentos:

Seguem respostas da unidade técnica da Copasa, responsável pela análise da solicitação de esclarecimentos.

1 – A minuta do Termo de credenciamento anexa precisa ser enviada assinada pelo Banco junto com o Anexo I e II? O Termo não está relacionado para envio, porém consta na relação de documentos.

Resposta: *Não. Conforme previsto no capítulo sétimo do referido edital, o Termo de Credenciamento será assinado com as instituições que tiverem o pedido deferido, mediante convocação da COPASA MG.*

2 - No Anexo I e II consta a informação do nº do credenciamento para preenchimento. Verifiquei que o termo de referência possui o nº 01/2024 e o nº do Credenciamento no Edital é CPLI 1120245002. Qual nº deve ser preenchido nos anexos I e II?

Ref.: Credenciamento nº [*]/2024

Resposta: *Deve ser preenchido com o número do Edital de Credenciamento CPLI, ou seja, 1120245002.*

3 - No pedido de credenciamento (Anexo I) indica os itens abaixo destacados para preenchimento. Peço confirmar se os itens de impedimento seriam o 4.2 e 4.3.

A .....(razão social) atesta a veracidade e a autenticidade das informações constantes neste pedido e na documentação anexa, bem como declara, sob as penas da lei, que não se enquadra nas hipóteses de impedimento previstos nos itens [*] e [*] do Edital. Declara, ainda, que concorda com a integralidade dos termos do Edital e seus Anexos, comprometendo-se a cumprir o objeto de acordo com as condições e critérios nele exigidos.

Resposta: *Sim.*

Atenciosamente,

Evânia Ferreira Rosa Damas
Compradora - Comissão Permanente de Licitações - CPLI

Marcos Paulo Gonçalves de Oliveira
Chefe da Comissão Permanente de Licitações - CPLI

copasa
Tel: (31) 3250-1573
Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, BH-MG
www.copasa.com.br
cpli.licita@copasa.com.br

13/09/2024